


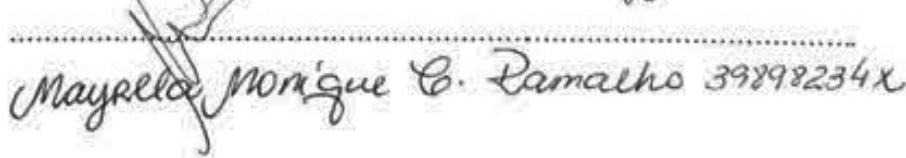
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Santos – SADM
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2023, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, dando cumprimento ao mandado, determinado pelo **MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível**, nos autos de Cumprimento de Sentença – Cobrança de Aluguéis, **Processo n.º 0017227-34.2021**, que **Espólio de Judith de Souza Real representado por Francisco Ney pustiglione** move contra **Mayrlla Monique Castanha Ramalho**, Valor R\$ 88.467,71, dirigi-me à Rua Bittencourt, nº 39, Estacionamento Centro, Santos/SP, onde **PROCEDI A PENHORA** do veículo marca/modelo Fiat/Linea Absolute Dual, Placa DXQ4140, Ano, 2009/2010, em mal estado de conservação, com dívidas de tributos e outras

Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Logo após, passo a fazer o respectivo depósito, às mãos do executado **Sr. MARCOS RAMALHO DA SILVA, CPF 957.487.254-87** e a **INTIMA-LO** dos atos praticados (Penhora Realizada), bem como do prazo de 15 dias em caso de impugnação, o qual foi intimado de que deverá permanecer com o bem em seu poder até decisão final do Juízo, ficando ainda ciente que, caso haja qualquer alteração do endereço, deverá informar no processo e que, pagando toda a dívida, será retirada a penhora sobre o bem. E, para constar, lavro o presente auto que vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA Roslane Hase Biazzin 

DEPOSITÁRIO  Mayrlla Monique C. Ramalho 39898234x

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSLANE HASE BIAZZIN, liberado nos autos em 21/06/2023 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0017227-34.2021.8.26.0562 e código WdL.VYUJFm.



